



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Sumidouro  
Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 -  
Telefax: (022) 2531-1128  
e-mail: [dp.prefsma@yahoo.com.br](mailto:dp.prefsma@yahoo.com.br)

Portaria nº. 119/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais e consoante as normas estabelecidas na legislação vigente, em especial, os termos do **art. 40, §, 1º, III, a, c/c EC 41/2003** e, ainda, considerando todos os documentos, certidões e despachos constantes do processo n.º 2953/2016,


RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora IZAETH FRAGOSO, Professor II, matrícula n.º. 89.06.0828, a partir de 01 de março de 2017, com proventos fixados e constituídos pelas parcelas a seguir:

- Salário Base-Lei 805/2006, nível 2, com 25 anos.....R\$ 1.906,70;
- Adicional por tempo de serviço-triênio 40%-Lei 332/94, art. 71.....R\$ 762,68;
- Lei 135/1985 (5ª parte) 20%.....R\$ 381,34;
- Gratificação de Regência de Classe 30%- Lei 805/2006, art. 12, I, .....R\$ 572,01.
- TOTAL.....R\$ 3.622,73  
(Três mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 08 de março de 2017.

  
**Eliésio Peres da Silva**  
- Prefeito Municipal -

Publicado em 10 / 03 / 2017

Jornal O POPULAR

Páginas 04